



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO

CNPJ: 00.667.450/0001-32

RUA EDSON RÊGO, Nº 63, CENTRO, PORTO - PI.

~~CEP: 64.145-000~~

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº008/2026 DE 12 JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Portuense, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

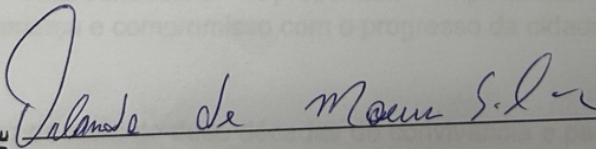
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Portuense ao senhor **MARCONE VAZ ALVES**, brasileiro, comerciante, pelos relevantes serviços prestados ao município de Porto-PI.

Art. 2º O Título de Cidadania de que trata este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a ser designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, em data previamente acordada com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Porto-PI, 15 de Junho de 2026.




ORLANDO DE MOURA SILVA

VEREADOR-PT

RECEBIDO
18/06/26
D. MARTA

Recebido em 19/06/2026
Antonio de Souza Vivica

ANTONIO DE SOUZA VIVICA
PRESIDENTE

RECEBIDO
18/06/2026




CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO

CNPJ: 00.667.450/0001-32

RUA EDSON RÊGO, Nº 63, CENTRO, PORTO - PI.

CEP: 64.145-000

Justificativa:

A presente homenagem tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Portuense ao Senhor **Marcone Vaz Alves**, em reconhecimento à sua relevante contribuição para o desenvolvimento econômico e social do município de Porto.

Marcone Vaz Alves chegou à cidade de Porto em março de 2003, escolhendo este município para viver, trabalhar e construir sua história. Desde sua chegada, demonstrou espírito empreendedor, dedicação ao trabalho e compromisso com o crescimento da cidade, tornando-se uma figura respeitada e admirada pela comunidade portuense.

No setor comercial, destacou-se por sua atuação no ramo de calçados, onde fundou a **Calçadeira Real**, empresa que ao longo dos anos consolidou-se como uma das principais referências do segmento no município. **Localizada na Avenida Presidente Vargas, principal via comercial da cidade**, a loja tornou-se sinônimo de qualidade, confiança e bom atendimento, conquistando a preferência da população de Porto e de municípios vizinhos.

Além de contribuir para o fortalecimento do comércio local, a atuação empresarial de **Marcone Vaz Alves** colaborou para a geração de emprego e renda, impulsionando a economia do município e promovendo o desenvolvimento da atividade comercial. Seu trabalho, dedicação e visão empreendedora representam importantes exemplos de perseverança e compromisso com o progresso da cidade.

Ao longo de mais de duas décadas de convivência e participação na vida econômica de Porto, **Marcone Vaz Alves** demonstrou profundo vínculo com a comunidade portuense, contribuindo significativamente para o crescimento e fortalecimento do comércio local.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO

CNPJ: 00.667.450/0001-32

RUA EDSON RÊGO, Nº 63, CENTRO, PORTO - PI.

CEP: 64.145-000

Diante de sua trajetória de trabalho, empreendedorismo e relevantes serviços prestados ao município, é justa e merecida a concessão do Título de Cidadão Portuense ao Senhor Marcone Vaz Alves, como forma de reconhecimento e gratidão do povo de Porto por sua importante contribuição ao desenvolvimento da cidade.

Porto-PI, 15 de Junho de 2026.

ORLANDO DE MOURA SILVA

VEREADOR-PT